



## EXTRACTO DA ACTA Nº 21

Aos trinta dias do mês de Maio de dois mil e oito, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu em Assembleia Geral, no Auditório do Estádio José Alvalade, na Rua Professor Fernando da Fonseca, em Lisboa, a Assembleia Geral da Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, Sociedade Aberta, com o capital integralmente realizado de € 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de euros), pessoa colectiva e inscrita no Registo Comercial de Lisboa sob o nº 503 994 499,

O Senhor Presidente declarou que a Assembleia fora devidamente convocada e que foram cumpridas todas as necessárias formalidades nomeadamente de acordo com o disposto nos arts. 289º, nº 1, e 377º, nº 8, do Código das Sociedades Comerciais.

Mais declarou encontrar-se representada a totalidade das acções de Categoria A e presentes ou representados titulares de acções de categoria B num total de 16.588.046 de acções, representativo de 78,99% do capital social, a que corresponde um total de 165.878 votos, pelo que, nos termos do artigo 12º dos Estatutos e do artigo 383º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia podia validamente deliberar.

De seguida o Senhor Presidente da Mesa declarou aberta a assembleia com a seguinte ordem de trabalhos:



Ponto um: Apresentação das contas do 3º trimestre do exercício em curso e aprovação do Balanço especial para efeitos do ponto dois.

Ponto dois: Deliberar sobre a autorização a conceder ao Conselho de Administração para a emissão de um empréstimo obrigacionista até ao montante máximo de € 20.000.000,00, mediante a emissão de obrigações ordinárias com o valor nominal unitário de € 5 (cinco euros).

Ponto três: Ratificação de cooptação verificada no Conselho de Administração.

Acrescentou, ainda, que a pedido da accionista Sporting, SGPS, SA e nos termos do disposto no art. 378, números 1 a 3 do CSC, foi admitido e devidamente comunicado aos demais accionistas a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos, que passa a constituir o ponto quatro da assembleia e cujo teor é o seguinte:

Ponto quatro: Deliberar sobre a autorização a prestar ao Conselho de Administração para a emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis até ao montante de € 60.000.000,00 (sessenta milhões de euros) e no prazo máximo de 5 anos, tendo o grupo SCP direito de preferência na aquisição das acções da Sporting, SAD que sejam detidas pelos Bancos subscritores à data da conversão dos VMOC's.



Posteriormente, o Senhor Presidente da Mesa comunicou à Assembleia ter recebido uma proposta do Conselho de Administração da Sporting, SAD do seguinte teor:

#### PROPOSTA

"Ponto 1 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral da Sporting, SAD

O Conselho de Administração vem propor à Assembleia Geral que delibere a supressão do ponto 1 da ordem de trabalhos por o mesmo se apresentar desnecessário à deliberação a tomar no ponto 2, já que a deliberação de emissão do empréstimo obrigacionista pelo Conselho de Administração deverá ter por base o balanço incorporado nos documentos de prestação de contas anuais aprovados em 29 de Setembro de 2007."

Não tendo havido oposição de nenhum accionista a esta proposta, declarou suprimido o ponto um da ordem de trabalhos.

(...)

Não havendo mais nenhuma inscrição para a discussão do ponto dois da ordem de trabalhos, correspondente à primeira votação, o Senhor Presidente da Mesa submeteu à apreciação dos Senhores Accionistas a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, relativa ao Ponto dois da Ordem de Trabalho, com o seguinte teor:



## PROPOSTA

" O Conselho de Administração da Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do art. 8º dos Estatutos, vem propor à Assembleia que delibere conceder-lhe autorização para a emissão, com oferta pública de subscrição, de um Empréstimo Obrigacionista, em uma ou mais séries, de um montante máximo de 4.000.000 de obrigações ordinárias, de valor unitário de cinco euros, sendo pois o montante máximo do empréstimo obrigacionista de vinte milhões de euros."

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa deu instruções aos serviços para procederem à recolha de todos os boletins de voto da primeira votação.

Passando ao quarto ponto da ordem de trabalhos, correspondente à segunda votação, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pela Sporting SGPS, SA, com o seguinte teor:

## PROPOSTA

" A accionista Sporting, SGPS, S.A. propõe à assembleia que seja deliberado, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 8º dos estatutos da Sociedade, prestar autorização ao Conselho de Administração para a emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis, até ao montante de € 60.000.000,00 (sessenta milhões de euros), com prazo máximo de 5 anos para a conversão dos valores



mobiliários em acções da Sporting SAD, tendo o Grupo SCP direito de preferência na aquisição das acções da Sporting SAD que sejam detidas pelos Bancos

subscritores à data da conversão dos VMOC's, sem prejuízo de outras condições que venham a ser aprovadas pela Assembleia na deliberação a que respeita a presente proposta."

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa deu instruções aos serviços para procederem à recolha de todos os boletins de voto da segunda votação.

Entrando-se no terceiro e último ponto da ordem de trabalhos, relativo à cooptação verificada no Conselho de Administração, o Presidente da Mesa da Assembleia informou a existência de uma Proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sporting, SAD, com o seguinte teor:

#### PROPOSTA

" O Conselho de Administração da Sociedade vem, nos termos do disposto no nº 2 do art. 393º do Código das Sociedade Comerciais, submeter à Assembleia de Accionistas a ratificação da cooptação do Administrador, não executivo, Dr. Pedro Duarte de Almeida Teles Baltazar, deliberada na reunião do Conselho de Administração de 23 de Abril de 2008."

(...) O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação dos senhores accionistas a aludida proposta, tendo solicitado aos serviços que procedessem à recolha dos boletins de voto da terceira votação.



Terminada a votação do ponto três da ordem de trabalhos e aguardando-se pela contagem de todos os votos, o Senhor Presidente da Mesa (...) anunciou que

todas as propostas apresentadas obtiveram vencimento, tendo os resultados finais sido os seguintes:

Quanto ao ponto dois da ordem de trabalhos, que correspondeu à primeira votação, registaram-se 165.876 a favor e apenas 2 votos contra;

Quanto ao ponto quatro da ordem de trabalhos, que correspondeu à segunda votação, registaram-se 165.858 votos a favor, 8 contra e 12 abstenções;

Por último, quanto ao ponto três da ordem de trabalhos, que correspondeu à terceira votação, registaram-se 165.870 votos a favor, 1 contra e 7 abstenções.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelas vinte horas e vinte minutos, tendo-se lavrado a presente acta, que vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Secretário da Sociedade.